

TERMO DE Dispensa Eletrônica DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 22.408.274-6

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 37930/2025

Dispensa Nº 37930/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90066/2025 (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Luvas térmicas.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Cascavel**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0002-65, com sede na Rua Universitária, nº 2069, CEP 85819110, Bairro Jardim Universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **LARISSA FARIAS CHARAO, CNPJ 60.656.377/0001-25**, R ALMIRANTE GARNIER, nº 77, CEP 96201230, VILA MILITAR, RIO GRANDE, RS; (53) 9922-0198, GRUPOALC27@GMAIL.COM. Responsável: LARISSA FARIAS CHARAO, Proposta nº 00.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição de luvas térmicas do tipo 'Mão de Gato', forradas em Grafatex e resistentes a temperaturas de até 250 °C, proporcionará maior segurança na execução de atividades laboratoriais. As novas unidades substituirão os equipamentos atualmente em uso, os quais apresentam danos, como perfurações. Ressalta-se que este Equipamento de Proteção Individual (EPI) é fundamental para a segurança durante o preparo de meios de cultura em forno de micro-ondas, bem como na esterilização de materiais em autoclave a 121 °C.

DO VALOR: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3028 Fonte de Recursos 500 -

Órgão/Unidade: 4534. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) Valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 18 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por

Barbara Zanini

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Geysler Rogis Flor Bartolini

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_224082746_1305.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Geysler Rogis Flor Bertolini (XXX.398.039-XX)** em 18/09/2025 11:15 Local: UNIOESTE/C17, **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 18/09/2025 11:19 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Inserido ao protocolo **22.408.274-6** por: **Amanda Fernandes da Silva** em: 18/09/2025 11:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
220e05b441580bec251ca79d3514d5c7.